

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020
3.ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Paracatu - MG, através de seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação do Edital 01/2020:

1. Considerando análise evolutiva do Novo Coronavírus e a necessidade de prosseguir com os trabalhos referente ao Concurso Público, fica **DETERMINADO A REABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG.**
2. Fica estabelecido **NOVO** Cronograma de Datas.

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 11/08/2022 às 17h do dia 12/09/2022
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 08/08/2022 às 17h do dia 10/08/2022
4.2	Entrega da documentação para análise do pedido de isenção	Das 08h do dia 08/08/2022 às 17h do dia 10/08/2022
4.3	Resultado do pedido de isenção da taxa	22/08/2022
4.4	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 23/08/2022 às 17h do dia 25/08/2022
4.5	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	02/09/2022
4.6	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Das 08h do dia 22/08/2022 às 17h do dia 12/09/2022
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 08/08/2022 às 17h do dia 12/09/2022
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	19/09/2022
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 19/09/2022 às 17h do dia 21/09/2022
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	30/09/2022
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	24/10/2022
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	30/10/2022
8	Divulgação do Gabarito Oficial	31/10/2022
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 01/11/2022 às 17h do dia 04/11/2022
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	25/11/2022
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	25/11/2022
11.1	Lista de candidatos habilitados para participarem do procedimento de heteroidentificação (candidatos às vagas reservadas conforme item 4)	25/11/2022
11.2	Divulgação da(s) data(s) do procedimento de heteroidentificação	29/11/2022
11.3	Resultado do procedimento de heteroidentificação	30/12/2022
11.4	Recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação	Das 08h do dia 02/01/2023 às 17h do dia 04/01/2023
11.5	Resposta aos recursos contra o procedimento de heteroidentificação após recursos	20/01/2023
11.6	Resultado do procedimento de heteroidentificação após recursos	20/01/2023
11.7	Prova Prática – Lista de candidatos participantes da Prova Prática	23/01/2023
11.8	Prova Prática – Divulgação do local e horário de aplicação da Prova Prática	23/01/2023
11.9	Prova Prática – Realização da Prova Prática	29/01/2023
11.10	Prova Prática – Resultado da Prova Prática	31/01/2023
11.11	Prova Prática – Recursos contra o resultado da Prova Prática	Das 08h do dia 01/02/2023 às 17h do dia 03/02/2023
11.12	Prova Prática – Resposta aos Recursos contra o resultado da Prova Prática	13/02/2023
12	Resultado Preliminar	13/02/2023
12.1	Recursos contra o Resultado Preliminar	Das 08h do dia 14/02/2023 às 17h do dia 16/02/2023
12.2	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	07/02/2023
13	Resultado Definitivo	07/02/2023
13.1	Extrato de notas	07/02/2023

3. Fica **EXCLUÍDO** do concurso os seguintes cargos: **02 - Coletor de Lixo, 03 - Coveiro, 04 - Garí, 45 - Médico Atenção Básica e 59 - Nutricionista.**
4. Fica **INCLUÍDO** no concurso os seguintes cargos: **70- Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês, 71- Fiscal de Obras, Patrimonio Histórico, Posturas, Direito do Consumidor e Serviços de Trânsito,**

72- Oficial Administrativo e 73- Pintor. A quantidade de vagas conta no Anexo I.

5. Em reflexo ao disposto nos itens 3 e 4 desta retificação, os Anexos **I, II, III e IV**, sofrem as devidas alterações.
6. Fica acrescido no conteúdo programático de todos os cargos de Médicos, o conteúdo programático de Clínica Geral, **exceto** para os cargos 48-Médico Clínico e 58-Médico Veterinário.
7. Fica alterado para todos os cargos, o valor do **Vencimento Básico** e o valor da **Taxa de Inscrição**.
8. Fica alterada a quantidade de **Vagas** para os cargos: 13-Motorista de Ambulância, 22-Auxiliar Administrativo, 26-Técnico em Enfermagem, 29-Professor de Educação Básica I (PEB I), 38-Enfermeiro, 44-Médico Anestesiologista, 46-Médico Cardiologista, 47-Médico Cirurgião, 49-Médico do Trabalho, 50-Médico Ginecologista, 51-Médico Nefrologista, 52-Médico Neurologista, 53-Médico Ortopedista, 54-Médico Pediatra, 55-Médico Pneumologista, 56-Médico Urologista, 57-Médico Vascular, 61-Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências, 62-Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, 63-Professor de Educação Básica II (PEB II) – Geografia, 64-Professor de Educação Básica II (PEB II) – História, 65-Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa e 66-Professor de Educação Básica II (PEB II) - Matemática, constando no Anexo I o número de vagas de cada cargo e seus desdobramentos.
9. Fica alterada a **Jornada de Trabalho Semanal** para os cargos: 25-Técnico em Análises Clínicas, 26-Técnico em Enfermagem e 27-Técnico Higiene Dental, as alterações constam no Anexo I.
10. Ficam incluídos no edital os itens 4.18.1, 6.6.8.1 e 6.6.8.2, com as seguintes redações:
 - 4.18.1. A seleção dos candidatos, por cargo, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha, e em caso de empate, será aplicado o item “8” e seus subitens.
 - 6.6.8.1 Para acesso ao local de provas, o candidato deverá cumprir as seguintes regras sanitárias:
 - A depender da situação epidemiológica do município no dia da aplicação das provas, poderá ser solicitado o uso de máscaras.
 - Chegar ao local de provas no intervalo de tempo estabelecido no cartão de inscrição.
 - Não deverá ocorrer aglomeração de candidatos nas imediações/entrada dos locais de prova e nem no interior das instalações.
 - O candidato deverá ter em mãos um dos documentos citados no subitem 5.6.9.1.
 - Submeter-se a medição de temperatura no dia da prova.
 - Outras regras poderão estar presentes no cartão de inscrição e deverão ser cumpridas.
 - 6.6.8.2 Caso seja identificado que a temperatura corporal do candidato esteja superior a 37.7°, o candidato deverá ficar fora do prédio em local sem incidência de luz solar, até que seja chamado para nova medição da temperatura corporal. Caso a temperatura corporal permaneça superior a 37.7° caracterizando o estado febril, o candidato não poderá acessar o local de prova, sendo considerado ausente e, portanto, eliminado do processo.

Ao final da prova, após o candidato sair do prédio, evitar aglomerações.

5. Fica retificado o item 7.2.1;
Onde se lê: “Participarão da Prova Prática os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro considerando-se o somatório da pontuação obtida nas Provas de Múltipla Escolha e levando-se em conta a reserva de vagas, se for o caso. Serão incluídos os candidatos empatados na última colocação (nota de corte)”;
Leia-se “Participarão da Prova Prática os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro considerando-se o somatório da pontuação obtida nas Provas de Múltipla Escolha e levando-se em conta a reserva de vagas, se for o caso. Serão incluídos os candidatos empatados na última colocação (nota de corte). **Para os cargos que oferecem vagas para Negros, só será classificado para participar da prova prática, o candidato que após a heteroidentificação tenha sido enquadrado como Negro e classificado dentro da quantidade vagas especificadas neste item.**”.
6. Fica mantida as inscrições para os candidatos já inscritos no processo de isenção, exceto para os candidatos que se inscreveram para os cargos excluídos pelo item “3” desta retificação. O resultado do pedido de isenção seguirá o novo Cronograma de Datas.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Paracatu - MG, 06 de maio de 2022

Igor Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Paracatu - MG